



Estado do Amazonas  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Coordenadoria de Meio Ambiente

Ofício n. **415** /2019/MPC/RMAM

Manaus, 01 de novembro de 2019.

Senhor Secretário

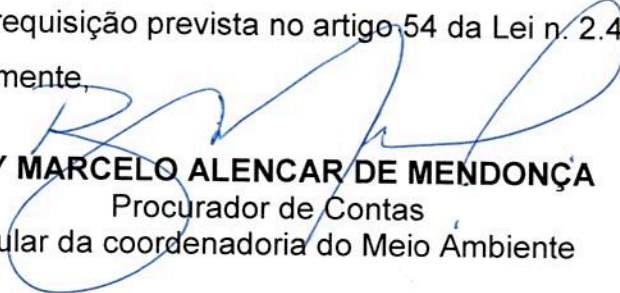
Procedemos à visita técnica ao Parque Municipal Nascentes do Mindu e constatamos a existência de enorme erosão no perímetro do parque, especificamente no final da rua Japiim. Identificamos também, no referido logradouro a existência esgoto a céu aberto direcionado à referida erosão, aumentando o risco de desabamento e degradação em área de APP (elevado declive) do fragmento florestal do referido parque.

Diante do fato, consultamos essa Secretaria sobre a viabilidade e a execução de obra para redirecionar o fluxo de água e conter a erosão visando preservar o patrimônio ambiental protegido pelo parque municipal e a segurança das pessoas e moradores sob risco iminente.

Requisitamos, **no prazo de 10 (dez) dias**, informações e relato de possíveis providências mitigadoras que Vossa Excelência julgar pertinentes.

Esta requisição ampara-se no disposto no artigo 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado, e no parágrafo único do artigo 116 da Lei Estadual n. 2.423/1996 – Lei Orgânica do TCE/AM. Em caso de omissão de resposta, poderá vir a ser deduzida representação e aplicada multa por omissão de atender requisição prevista no artigo 54 da Lei n. 2.423/96.

Atenciosamente,

  
**RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA**  
Procurador de Contas  
Titular da coordenadoria do Meio Ambiente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
KELTON KELLYO DE AGUIAR SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF  
Rua Gabriel Gonçalves, nº 351 – Aleixo.  
CEP 69.060-010  
NESTA